



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.315, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036251/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **ERICK DE ANDRADE BARBOZA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2343385, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de **31 de outubro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2019, data aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais**, nos termos do arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, em razão da abertura do processo ter ocorrido antes da referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204  
EM 14/11/19